



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052/2015

Altera a estrutura remuneratória dos cargos do Magistério da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008 de 16 de julho de 2008;

DECRETA:

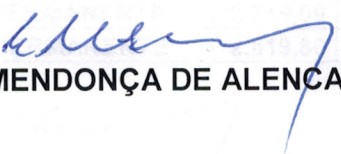
Art. 1º - Fixa, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2015, o valor do vencimento básico dos cargos de Professor e de Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, na forma estabelecida pelo **piso salarial profissional nacional**, no valor de R\$ 1.007,07 para jornada de 20 horas semanais e de R\$ 2.014,14, para jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º - Os vencimentos básicos de que trata este Decreto, na forma estabelecida pelo Artigo 21 da Lei nº 732/2007, são os constantes da tabela do Anexo Único, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738/2008 de 16 de julho de 2008.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta dos recursos orçamentários próprios previstos em Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO


ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 052/2015

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO 20 HORAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2015
COM APLICAÇÃO DE 13,01% DO PISO SALARIAL NACIONAL PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO

CLASSE	A	B	C	D	E	F
INTERVALO DE TEMPO	0 a 05	05 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	Acima de
CARGO	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	25 ANOS
PROFESSOR NIVEL I Q. SUPLEMENTAR	1.007,07	1.047,35	1.089,25	1.132,82	1.178,13	1.225,25
PROFESSOR NIVELII Q. SUPLEMENTAR	1.107,78	1.152,09	1.198,17	1.246,10	1.295,94	1.347,78
PROFESSOR NIVEL III Q. SUPLEMENTAR	1.158,13	1.204,46	1.252,63	1.302,74	1.354,85	1.409,04
PROFESSOR NIVEL IV Q. SUPLEMENTAR	1.208,48	1.256,82	1.307,10	1.359,38	1.413,76	1.470,31
PROFESSOR NIVEL I Q. PERMANENTE	1.258,84	1.309,19	1.361,56	1.416,02	1.472,66	1.531,57
PEDAGOGO	1.258,84	1.309,19	1.361,56	1.416,02	1.472,66	1.531,57
COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL 1	1.258,84	1.309,19	1.361,56	1.416,02	1.472,66	1.531,57
COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL 2	1.309,19	1.361,56	1.416,02	1.472,66	1.531,57	1.592,83
PROFESSOR NIVELII Q. PERMANENTE	1.309,19	1.361,56	1.416,02	1.472,66	1.531,57	1.592,83
PROFESSOR NIVEL III Q. PERMANENTE	1.359,54	1.413,93	1.470,48	1.529,30	1.590,47	1.654,09
PROFESSOR NIVEL IV Q. PERMANENTE	1.409,90	1.466,29	1.524,95	1.585,94	1.649,38	1.715,36

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO 40 HORAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2015
COM APLICAÇÃO DE 13,01% DO PISO SALARIAL NACIONAL PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO

CLASSIFICAÇÃO	A	B	C	D	E	F
INTERVALO DE TEMPO	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	Acima de
CARGO	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	25 ANOS
PROFESSOR NIVEL I Q. SUPLEMENTAR	2.014,14	2.094,71	2.178,49	2.265,63	2.356,26	2.450,51
PROFESSOR NIVELII Q. SUPLEMENTAR	2.215,55	2.304,18	2.396,34	2.492,20	2.591,88	2.695,56
PROFESSOR NIVEL III Q. SUPLEMENTAR	2.316,26	2.408,91	2.505,27	2.605,48	2.709,70	2.818,09
PROFESSOR NIVEL IV Q. SUPLEMENTAR	2.416,97	2.513,65	2.614,19	2.718,76	2.827,51	2.940,61
PROFESSOR NIVEL I Q. PERMANENTE	2.517,68	2.618,38	2.723,12	2.832,04	2.945,32	3.063,14
PEDAGOGO	2.517,68	2.618,38	2.723,12	2.832,04	2.945,32	3.063,14
COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL 1	2.517,68	2.618,38	2.723,12	2.832,04	2.945,32	3.063,14
COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL 2	2.618,38	2.723,12	2.832,04	2.945,32	3.063,14	3.185,66
PROFESSOR NIVELII Q. PERMANENTE	2.618,38	2.723,12	2.832,04	2.945,32	3.063,14	3.185,66
PROFESSOR NIVEL III Q. PERMANENTE	2.719,09	2.827,85	2.940,97	3.058,61	3.180,95	3.308,19
PROFESSOR NIVEL IV Q. PERMANENTE	2.819,80	2.932,59	3.049,89	3.171,89	3.298,76	3.430,71


José Eduardo Mendonça de Alencar
Prefeito


Adolfo Cezimbra Tavares Netto
Secretário Municipal de Governo